



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N.º. 353/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias a agente político e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

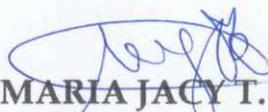
Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) MARIA JACY TABOSA BARROS, Prefeita Municipal, viajar até a cidade de Macapá, no período de 02 à 03/10/18, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 02 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 02 / 10 / 18
Rayana S. Santiago
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal